



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 162, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 06/2021-ASSEX/COREN-AP informando que a atual Assessora Executiva entrara de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SR.^a Alessandra Maria Barboza Nascimento**, para substituir eventualmente a titular no período do gozo de licença maternidade o cargo em comissão de Assessoria Executivo da Presidência do COREN-AP. Nomenclatura RCC-Nível 3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Secretário